



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 27 de novembro de 2020

Ano **11** Nº **058**

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Portaria Nº 990/2020-GP/FUERN.

##### Designa Diretor de Campus Avançado.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos de Processo 04410171.000231/2020-97 SEI, de 17 de novembro de 2020, que comunica férias do atual Diretor da FAFIC e pede providências para nomeação do vice-diretor, Profº. Marcílio Lima Falcão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Marcílio Lima Falcão, matrícula nº 05375-9, para a função de Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC;

Art.2º A presente designação compreende o período de 18 de dezembro de 2020 à 17 de janeiro de 2021;

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada – FG1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

#### Portaria Nº 991/2020-GP/FUERN

##### Concede Diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Lucídio Cleberson de Oliveira, matrícula nº 8024-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 25/11/2020, conforme proposta de concessão de diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

#### Portaria Nº 992/2020-GP/FUERN.

##### Libera Professora

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento da professora Camila de Araújo Sena, de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 34/2020-DCC/CAN-Uern, de 13 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 175/2020-Sadt/Progep/Uern, de 23 de novembro de 2020, que solicita a feitura da portaria respectiva;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de dezembro de 2020, a professora Camila de Araújo Sena, matrícula nº 5360-0, lotada no Departamento de Ciência da Computação - DCC/CAN/Uern, para dar continuidade ao curso de pós-graduação em nível de Doutorado em Sistemas e Computação (PPgSC), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, em Natal-RN.

Art. 2º - Ao término deste período, a referida professora deverá retornar as suas atividades docentes, sem direito à prorrogação deste ato.

Art. 3º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.,

Em 24 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

#### Portaria Nº 993/2020-GP/FUERN

##### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/ Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern;

CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Roseano Medeiros da Silva por ter obtido Nota Final 8,00;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000565/2020-11;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado da Avaliação de Estágio

Probatório que aprova o servidor docente Roseano Medeiros da Silva, matrícula nº 12607-1, lotado(a) no Departamento de Gestão Ambiental da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

#### Portaria Nº 994/2020-GP/FUERN

##### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/ Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern;

CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Francisco Edson Gonçalves Leite por ter obtido Nota Final 8,10;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000538/2020-49;

##### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Francisco Edson Gonçalves Leite, matrícula nº 12595-4, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

#### Portaria Nº 995/2020-GP/FUERN

##### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/ Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern;

CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Francisca Elizonete de Souza Lima por ter obtido Nota Final 8,50;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000546/2020-95;



**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Francisca Elizonete de Souza Lima, matrícula nº 12606-3, lotado(a) no Departamento de Geografia do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 996/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Michel de Lucena Costa por ter obtido Nota Final 8,50; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000539/2020-93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Michel de Lucena Costa, matrícula nº 12615-2, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 997/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Cintia Mikaelle Cunha de Santiago Nogueira, por ter obtido Nota Final 8,07; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000552/2020-42;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Cintia Mikaelle Cunha de Santiago Nogueira, matrícula nº 12594-6, lotado(a) no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem - Faen.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 998/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Gutemberg Henrique Dias, por ter obtido Nota Final 8,15; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000554/2020-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Gutemberg Henrique Dias, matrícula nº 12605-5, lotado(a) no Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 999/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Vanessa Bastos Lima, por ter obtido Nota Final 8,61; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000541/2020-62;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Vanessa Bastos Lima, matrícula nº 12627-6, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 1000/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/FUERN, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Ionara Jane de

Araújo por ter obtido Nota Final 7,89; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000547/2020-30;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Ionara Jane de Araújo, matrícula nº 12622-5, lotado(a) no Departamento de Ciências Econômicas do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 1001/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Fernanda Boto Paz Aragão por ter obtido Nota Final 8,70; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000555/2020-86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Fernanda Boto Paz Aragão, matrícula nº 12623-3, lotado(a) no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 1002/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Alex Carlos Gadelha, por ter obtido Nota Final 9,23; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000564/2020-77;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Alex Carlos Gadelha, matrícula nº 12613-6, lotado(a) no Departamento de Educação da Faculdade de Educação - FE.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS

PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 1003/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Beatriz Pazini Ferreira, por ter obtido Nota Final 8,69; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000543/2020-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Beatriz Pazini Ferreira, matrícula nº 12610-1, lotado(a) no Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO**Portaria Nº 1004/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Daniel Augusto de Lima Mariano, por ter obtido Nota Final 8,62; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000557/2020-75;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Daniel Augusto de Lima Mariano, matrícula nº 12617-9, lotado(a) no Departamento de Artes da Faculdade de Letras e Artes - Fala.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO**Portaria Nº 1005/2020-GP/FUERN****Prorroga prazo**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo nº 04410216.000340/2020-41- SEI; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 155 da Lei Complementar Estadual nº 122/94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 774/2020 - GP/Fuern.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO**Portaria Nº 1006/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Andersonn Henrique Simões de Araújo, por ter obtido Nota Final 7,70; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000557/2020-75;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Andersonn Henrique Simões de Araújo, matrícula nº 12620-9, lotado(a) no Departamento de Artes, da Faculdade de Letras e Artes - Fala.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO**Portaria Nº 1007/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

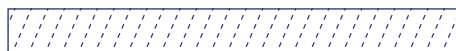
A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Anne Katherine de Holanda Bezerra Rosado, por ter obtido Nota Final 8,30; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000548/2020-84;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Anne Katherine de Holanda Bezerra Rosado, matrícula nº 12619-5, lotado(a) no Departamento de Gestão Ambiental, da Faculdade de Ciências Econômicas - Facem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO**Portaria Nº 1008/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Aylla Gabriele Paiva de Araújo, por ter obtido Nota Final 9,01; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000561/2020-33;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Aylla Gabriele Paiva de Araújo, matrícula nº 12629-2, lotado(a) no Departamento de Matemática e Estatística, da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – Fanat.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO**Portaria Nº 1009/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Carlos Menandro de Lima Firmino, por ter obtido Nota Final 8,07; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000549/2020-29;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Carlos Menandro de Lima Firmino, matrícula nº 12608-0, lotado(a) no Departamento de Ciências Biomédicas, da Faculdade de Ciências da Saúde - Facs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO**Portaria Nº 1010/2020-GP/FUERN****Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é



atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Cláudia Leite Rolim Moreira, por ter obtido Nota Final 7,70;  
CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000550/2020-53;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Cláudia Leite Rolim Moreira, matrícula nº 12631-4, lotado(a) no Departamento de Ciências Biomédicas, da Faculdade de Ciências da Saúde – Facs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1011/2020-GP/FUERN

### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern;  
CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Emanuela Rutila Monteiro Chaves, por ter obtido Nota Final 8,70;  
CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000562/2020-88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Emanuela Rutila Monteiro Chaves, matrícula nº 12599-7, lotado(a) no Departamento de Educação, da Faculdade de Educação - FE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1012/2020-GP/FUERN

### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern;  
CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Francisco Emílio Simplicio de Souza, por ter obtido Nota Final 8,70;  
CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000551/2020-06;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Francisco Emílio Simplicio de Souza, matrícula nº 12589-0, lotado(a) no Departamento de Educação Física, da Faculdade de Educação Física - Faef.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1013/2020-GP/FUERN

### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern;  
CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Isaac Jales Costa Souza, por ter obtido Nota Final 7,30;  
CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000560/2020-99;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Isaac Jales Costa Souza, matrícula nº 12630-6, lotado(a) no Departamento de Matemática e Estatística, da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - Fanat.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1014/2020-GP/FUERN

### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern;  
CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Jéssica Dantas de Sá Tinoco, por ter obtido Nota Final 8,84;  
CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000536/2020-50;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Jéssica Dantas de Sá Tinoco, matrícula nº 12588-1, lotado(a) no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Caicó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1015/2020-GP/FUERN

### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern;  
CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Kalídia Felipe de Lima Costa, por ter obtido Nota Final 8,40;  
CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000553/2020-97;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Kalídia Felipe de Lima Costa, matrícula nº 12590-3, lotado(a) no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem - Faen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1016/2020-GP/FUERN

### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern;  
CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Marcos Paulo de Azevedo, por ter obtido Nota Final 7,80;  
CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000559/2020-64;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Marcos Paulo de Azevedo, matrícula nº 12621-7, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas da Faculdade de Letras e Artes - Fala.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1017/2020-GP/FUERN

### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern;  
CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Rodrigo Jacob Moreira de Freitas, por ter obtido Nota Final 9,08;  
CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000540/2020-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Rodrigo Jacob

Moreira de Freitas, matrícula nº 12614-4, lotado(a) no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1018/2020-GP/FUERN

### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Maria Carmem Silva Batista, por ter obtido Nota Final 8,80; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000563/2020-22;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Maria Carmem Silva Batista, matrícula nº 12592-0, lotado(a) no Departamento de Educação, da Faculdade de Educação - FE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1019/2020-GP/FUERN

### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Kamila Costa de Sousa, por ter obtido Nota Final 8,70; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000544/2020-04;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora docente Kamila Costa de Sousa, matrícula nº 12625-0, lotado(a) no Departamento de Educação do Campus Avançado de Patu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1020/2020-GP/FUERN

### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Samuel Penteado Urban, por ter obtido Nota Final 7,60; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000542/2020-15;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Samuel Penteado Urban, matrícula nº 12632-2, lotado(a) no Departamento de Educação do Campus Avançado de Patu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1021/2020-GP/FUERN

### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/Fuern, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Yuri Dantas dos Santos, por ter obtido Nota Final 8,10; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000545/2020-41;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova o servidor docente Yuri Dantas dos Santos, matrícula nº 12616-0, lotado(a) no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1022/2020-GP/FUERN

### Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD/FUERN, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Fuern; CONSIDERANDO o Relatório Final da avaliação de Estágio Probatório do Edital nº 03/2020-CCEPD, parte constante do Processo nº 04410265.000502/2020-65, no qual é atribuído conceito SATISFATÓRIO a(o) servidor(a) Junia Mara Dias Martins por ter obtido Nota Final 8,60; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD nos autos do processo SEI 04410265.000556/2020-21;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório que aprova a servidora Docente Junia Mara Dias Martins, matrícula nº 12628-4, lotado(a) no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1023/2020-GP/FUERN.

### Libera Professor.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o requerimento da professora Antônia Líria Feitosa Nogueira Avelino, de 15 de julho de 2020; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 42/2020-DEN/Faen/Uern, de 09 de setembro de 2020; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2020-Sadt/Propeg/Uern, de 20 de novembro de 2020, que solicita a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21 de novembro de 2020, a professora Antônia Líria Feitosa Nogueira Avelino, matrícula nº 8059-4, lotada no Departamento de Enfermagem - DEN/Faen/Uern, para dar continuidade ao programa de pós-graduação nível de Doutorado em Psicobiologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, em Natal-RN.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Em 25 de novembro de 2020

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1024/2020-GP/FUERN

### Suspende Portaria .

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Processo nº 04410053.002214/2020-31, de 06 de novembro de 2020; CONSIDERANDO a Portaria Nº 950/2020-GP/Fuern, que concede ao servidor prof. Deivson Wendell da Costa Lima, auxílio-doença e licença para tratamento de saúde; CONSIDERANDO Memorando Nº 054/2020 -DEN-Faen/Uern, de 18 de novembro de 2020; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 176/2020-Sadt/Propeg/Uern, de 23 de novembro de 2020, que solicita a feitura da portaria respectiva;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, a Portaria nº 368/2020-GP/Fuern, pelo período de 50 (cinquenta) dias contados de 05/11/2020 a 25/12/2020, do professor Deivson Wendell da Costa Lima, matrícula nº 8055-1, lotado no Departamento de Enfermagem - DEN/Faen/Uern, para cursar Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Enfermagem Psiquiátrica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade São Paulo - EERP/USP, em Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº

45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Em 25 de novembro de 2020  
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1025/2020-GP/FUERN.

### Suspende Portaria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;  
CONSIDERANDO os termos do processo SEI de Nº 04410191.000080/2020-39;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 967/2020-GP/Fuern, que concede à servidora profª Ana Karinne de Moura Saraiva licença por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial;  
CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Portaria 01/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - Ipenn, de 16/03/2020, que dispõe que o atestado médico para a Licença-maternidade (licença administrativa) deverá ser entregue diretamente na Unidade de Lotação da servidora.  
CONSIDERANDO Memorando Nº 055/2020 -DEN-Faen/Uern, de 18 de novembro de 2020;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 174/2020-Sadt/Propeg/Uern, de 23 de novembro de 2020, que solicita a feita da portaria respectiva;

### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, a Portaria nº 0753/2018-GP/Fuern, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados de 26/10/2020 a 24/04/2020, da professora Ana Karinne de Moura Saraiva, matrícula nº 08006-3, lotada no Departamento de Enfermagem - DEN/Faen/Uern, para cursar Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Enfermagem da Universidade de São Paulo/USP, em São Paulo/SP.  
Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Em 25 de novembro de 2020  
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1026/2020-GP/UERN

### Designa Coordenador de Curso de Especialização.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410103.000362/2020-88 SEI, de 16 de novembro de 2020, que trata de escolha do coordenador do Curso de Especialização em Administração Hoteleira - NATAL;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 072/2020 - Consepe, que aprova o Curso de Especialização lato sensu de Administração Hoteleira - Natal;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor Breno Fernando Tinoco Cabral, matrícula nº 03403-7, para a função de coordenador do Curso de Especialização em Administração Hoteleira - Natal.  
Art. 2º - A presente designação compreende o período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de dezembro de 2022.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.  
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1027/2020-GP/UERN.

### Designa Coordenadora de Curso de Especialização.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410103.000359/2020-64 SEI, de 16 de novembro de 2020, que trata de pedido de emissão de portaria de coordenadora do Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 075/2020 - Consepe, que aprova o Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professor(a) Kalídia Felipe de Lima Costa, matrícula nº 12590-3, para exercer a função de coordenadora do Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica;  
Art. 2º - A presente designação compreende o período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de dezembro de 2022;  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2020.  
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1028/2020-GP/FUERN

### Dispensa Servidor.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410022.001464/2020-11, de 23 de novembro de 2020, que trata de pedido de dispensa de função de servidor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor José Victor Pinheiro Azevedo, matrícula nº 12743-4, da função de gabinete da Proad, FG-5.  
Art. 2º - Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de novembro de 2020.  
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1029/2020-GP/FUERN

### Dispensa Servidor.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410022.001464/2020-11, de 23 de novembro de 2020, que trata de pedido de dispensa de função de servidor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Josenildo Henrique da Silva, matrícula nº 11019-1, da função de chefe do Setor de Pesquisas Mercadológicas da Proad, FG-3.  
Art. 2º - Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de novembro de 2020.  
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1030/2020-GP/FUERN

### Designa Assessora Jurídica.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo 04410006.002404/2020-13 SEI, de 24 de novembro de 2020, que informa a impossibilidade de retorno das férias do prof. Humberto Henrique Costa Fernandes do Rêgo e solicita prorrogação de portaria de substituição;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria 0869/2017 - GR/Uern, que designa a servidora Taísa Cristianne Lopes de Melo para a função de assessora adjunta com competência para atuar nos processos administrativos nos quais o assessor jurídico esteja impedido de atuar;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Taísa Cristianne Lopes de Melo, matrícula nº 08824-2, para a função de assessora jurídica - Ajur/Reitoria/Uern.  
Art. 2º - A presente designação compreende o período de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2020.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de novembro de 2020.  
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1031/2020-GP/FUERN.

### Designa Coordenador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410244.000030/2020-99 SEI, de 17 de novembro de 2020, que informa férias da atual coordenadora do programa e pede providências para sua substituição;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2015, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução 06/2012-CD;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar professora Larissa da Silva Ferreira Alves, matrícula nº 06117-4, para a função de coordenadora do Plandintes/Capf.  
Art. 2º - A presente designação compreende o período de 01 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021.  
Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada, FG-2.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de novembro de 2020.  
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1032/2020-GP/FUERN.

### Designa Chefe de Departamento Acadêmico

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo 04410209.000094/2020-16 SEI, de 28 de outubro de 2020, que comunica férias da atual chefe e pede providências para sua substituição;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções



gratificadas da Fuern;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar professora Maria Edneide Ferreira de Carvalho, matrícula nº080861, para a função de chefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLV/Capf.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 30 de novembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada, FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1033/2020-GP/FUERN

### Designa Assistente de Gabinete.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410022.001464/2020-11, de 23 de novembro de 2020, que trata pedido de designação de servidor;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e revoga a Resolução nº 29/2010-CD;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Josenildo Henrique da Silva, matrícula nº11019-1, para função de assistente de gabinete da Proad.

Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "c" da Resolução nº 06/2012-CD, a Função Gratificada – Fg3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1034/2020-GP/FUERN

Designa chefe do Núcleo de Pesquisa Mercadológica/DLC/Proad.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte Fuern - Fuern no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410022.001464/2020-11, de 23 de novembro de 2020, que trata pedido de designação de servidor;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e revoga a Resolução nº 29/2010-CD;

## RESOLVE:

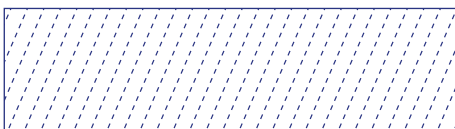
Art. 1º - Designar o servidor José Victor Pinheiro Azevedo, matrícula nº12743-4, para a função de chefe do Núcleo de Pesquisa Mercadológica - Nupem/DLC/Proad.

Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "c" da Resolução nº 06/2012-CD, a Função Gratificada – FG-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de novembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO



## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 26/11/2019 – CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: GLÉBIA ALEXA CARDOSO matrícula 13050-8. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 26/11/2020 a 25/11/2021.

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 25/11/2019 – CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: ALANA AZEVEDO BORGES matrícula 13047-8. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 25/11/2020 a 24/11/2021.

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 26/11/2019 – CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: ADALBERTO AMORIM MESQUITA matrícula 13053-2. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 26/11/2020 a 25/11/2021.

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 26/11/2019 – CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: EMILIANO DA COSTA PEREIRA matrícula 13051-6. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 26/11/2020 a 25/11/2021.

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 18/11/2019 – CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: FERNANDA NATÁLIA ANTONELLI matrícula 13040-0. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021.

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 26/11/2019 – CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: MÍRIAM GURGEL DA SILVA PEIXOTO matrícula 13048-6. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 26/11/2020 a 25/11/2021.

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 25/11/2019 – CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: GISLÂNIA DIAS SOARES matrícula 13046-0. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 25/11/2020 a 24/11/2021.

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 28/11/2019 – CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: ANTÔNIO PAULINO DE ARAÚJO matrícula 13052-4. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 28/11/2020 a 27/11/2021.

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 25/11/2019 – CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: JOSÉ MELINHO DE LIMA NETO matrícula 13045-1. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 25/11/2020 a 24/11/2021.

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 25/11/2019 – CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: JOSIELE DE QUEIROZ LOPES matrícula 13043-5. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 25/11/2020 a 24/11/2021.

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 08/11/2019 – CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: JOÃO PAULO MOURA DE

FRANÇA matrícula 13036-2. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 08/11/2020 a 07/11/2021.

## Ato de Designação Nº 099/2020 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 33/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa DR LOCADORA E TRANSPORTE LTDA, o qual tem como objeto a aquisição de veículos automotivos novos para a FUERN, nos termos do Processo Administrativo nº 81/2020;

## RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Diego Allan Pinto de Abreu, matrícula nº 8221-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a) servidor(a) Paulo Guilherme de Oliveira Torres, matrícula nº 12.754-0, como Fiscal Administrativo, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Administrativa de outro contrato da Instituição;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula nº 12.760-4, como Fiscal(is) Técnico(s), podendo ser(em) substituído(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário;

V – Ao(à) Fiscal Setorial compete a realização de tarefas de fiscalização técnica, com o acompanhamento in loco da execução do contrato em unidades descentralizadas, inclusive em outras cidades-sede.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos

Normativos correlatos sobre o assunto. Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró-RN, 13 de novembro de 2020.  
Prof. Me. Jandeson Dantas da Silva  
Pró-Reitor Adjunto de Administração  
Mat. Nº 12.210-6  
Port. Nº 0213/2019– GR/UERN

## Ato de Designação Nº 100/2020 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019; CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle; CONSIDERANDO o Contrato nº 09/2020 – SEI/FUERN, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN e a empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME, o qual tem como objeto a Contratação de serviços de vigilância e segurança armada, para os Campi da FUERN nas cidades de Mossoró-RN, Assu-RN, Patu-RN, Caicó-RN e Pau dos Ferros-RN, nos termos do Processo nº 04410035.001064/2020-66 – SEI;

### RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Elaine Cristina Dantas Morais, matrícula nº 8776-9, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Diego Allan Pinto de Abreu, matrícula nº 8221-0, como Fiscal Administrativo, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Administrativa de outro contrato da Instituição;
- Designar o(a) servidor(a) Ranieri Fernandes da Silva, matrícula nº 8931-1, como Fiscal Técnico, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Diego Alves Martins Malveira, matrícula nº 12.810-4, como Fiscal Setorial do Campus de Assu-RN, o(a) servidor(a) Genival Tomaz de Medeiros, matrícula nº 1001-4, como Fiscal Setorial do Campus de Patu-RN, o(a) servidor(a) Hebert Torquato da Silva, matrícula nº 8712-2, como Fiscal Setorial do Campus de Caicó-RN, o(a) servidor(a) Ivanilson Dantas da Silva, matrícula nº 12.878-3, como Fiscal Setorial do Campus de Pau dos Ferros-RN, podendo, em caso de ausência, serem substituídos por outro(a) servidor(a) lotado(a) no referido Campus, que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes,

repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário;

V – Ao(à) Fiscal Setorial compete a realização de tarefas de fiscalização técnica, com o acompanhamento in loco da execução do contrato em unidades descentralizadas, inclusive em outras cidades-sede.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto. Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró-RN, 09 de novembro de 2020.  
Prof. Me. Jandeson Dantas da Silva  
Pró-Reitor Adjunto de Administração  
Mat. Nº 12.210-6  
Port. Nº 0213/2019– GR/UERN

## Ato de Designação Nº 101/2020 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019; CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle; CONSIDERANDO o Contrato nº 10/2020 – SEI/FUERN, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, o qual tem como objeto a Contratação de serviços de seguro de vida para os estudantes da FUERN, nos termos do Processo nº 04410160.000787/2020-11 – SEI;

### RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Elaine Cristina Dantas Morais, matrícula nº 8776-9, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Nayara Glenda Vidal Padre de Medeiros, matrícula nº 12.902-0, como Fiscal Administrativo, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Administrativa de outro contrato da Instituição;
- Designar o(a) servidor(a) Séphora Edite Nogueira do Couto, matrícula nº 08217-1, como Fiscal Técnico, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e

impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário;

V – Ao(à) Fiscal Setorial compete a realização de tarefas de fiscalização técnica, com o acompanhamento in loco da execução do contrato em unidades descentralizadas, inclusive em outras cidades-sede.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto. Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró-RN, 09 de novembro de 2020.  
Prof. Me. Jandeson Dantas da Silva  
Pró-Reitor Adjunto de Administração  
Mat. Nº 12.210-6  
Port. Nº 0213/2019– GR/UERN

## Ato de Designação Nº 102/2020 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019; CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle; CONSIDERANDO o Contrato nº 34/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN e a empresa SITECNET INFORMÁTICA LTDA, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de links de internet para a FUERN, nos termos do Processo nº 1314/2020;

### RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Diego Allan Pinto de Abreu, matrícula nº 8221-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Paulo Guilherme de Oliveira Torres, matrícula nº 12.754-0, como Fiscal Administrativo, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Administrativa de outro contrato da Instituição;
- Designar o(a) servidor(a) Marcos Derby de Sousa Lima, matrícula nº 8828-5, como Fiscal Técnico, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação



e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário;

V – Ao(à) Fiscal Setorial compete a realização de tarefas de fiscalização técnica, com o acompanhamento in loco da execução do contrato em unidades descentralizadas, inclusive em outras cidades-sede.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 17 de novembro de 2020.

Prof. Me. Janderson Dantas da Silva  
Pró-Reitor Adjunto de Administração  
Mat. Nº 12.210-6  
Port. Nº 0213/2019– GR/UERN

## Ato de Designação Nº 103/2020 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 11/2020 – SEI/FUERN, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN e a empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, o qual tem como objeto a Aquisição de mobiliário em geral para a FUERN, nos termos do Processo nº 04410022.000964/2020-35 – SEI;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Diego Allan Pinto de Abreu, matrícula nº 8221-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a) servidor(a) Paulo Guilherme de Oliveira Torres, matrícula nº 12.754-0, como Fiscal Administrativo, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Administrativa de outro contrato da Instituição;

d) Designar o(a) servidor(a) Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscal Técnico, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização

Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário;

V – Ao(à) Fiscal Setorial compete a realização de tarefas de fiscalização técnica, com o acompanhamento in loco da execução do contrato em unidades descentralizadas, inclusive em outras cidades-sede.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2020.

Prof. Me. Janderson Dantas da Silva  
Pró-Reitor Adjunto de Administração  
Mat. Nº 12.210-6  
Port. Nº 0213/2019– GR/UERN

UERN

PRAE

## Edital Nº 41/2020 – PRAE/UERN

### TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL POR MEIO DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA UERN (PRO-UERN).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, pelo presente Edital, torna pública a convocação de candidatos classificados em processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Auxílio Inclusão Digital, por meio do Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no Âmbito da Uern (Pro-Uern), conforme a Resolução nº 02/2020 – CD/FUERN e o Edital nº 08 e 15/2020 – PRAE/UERN.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. Preencher as vagas remanescentes do processo seletivo ocasionadas pela desistência, desligamento e/ou pela ausência de atendimento aos requisitos previstos nos Editais nº 08 e 15/2020 – PRAE/UERN.

1.2. Realizar a convocação dos(as) estudantes que foram previamente classificados no processo seletivo regido pelos Editais nº 08 e 15/2020 – PRAE/UERN.

#### 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam convocados(as) e habilitados(as) ao recebimento do Auxílio Inclusão

Digital, no valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em parcela única, os(as) estudantes abaixo relacionados(as):

NOME COMPLETO	UNIDADE	CURSO	MODALIDADE
WESLÂNIA LUCENA CARDOSO	CAMPUS DE PATU	PEDAGOGIA	AC
RAQUEL FERNANDES OLIVEIRA	CAMPUS DE PATU	MATEMÁTICA	AC
DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	CAMPUS DE PATU	MATEMÁTICA	AC
WELISSON RAMAZONI DE PAIVA RIBEIRO	CAMPUS DE PATU	LETRAS (PORTUGUÊS)	AC
GILMARA LOPES BARBOZA	CAMPUS DE PATU	PEDAGOGIA	AC
JOSIMAR MAIA DE MESQUITA	CAMPUS DE PATU	MATEMÁTICA	AC
RODRIGUES ALVES DE ALEXANDRE	CAMPUS DE PATU	CONTÁBEIS	AC
ANDRÉIA GABRIELA ANDRADE DA SILVA NERY	CAMPUS DE PATU	PEDAGOGIA	AC
DANIEL CLEMENTINO DOS SANTOS	CAMPUS DE PATU	MATEMÁTICA	AC
JENNIFER RAQUEL ALVES DE PAIVA DE JESUS	CAMPUS DE PATU	CONTÁBEIS	AC
SÂMARA GONÇALVES SUASSUNA	CAMPUS DE PATU	CONTÁBEIS	AC
DENYLSO ALVES DE LIMA	CAMPUS DE PATU	CONTÁBEIS	AC
BENEDITO FERNANDES DE MOURA	CAMPUS DE PATU	PEDAGOGIA	AC

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES OLIVEIRA	CAMPUS DE PATU	PEDAGOGIA	AC
ISRAEL ROSA DO NASCIMENTO	CAMPUS DE PATU	PEDAGOGIA	AC
MÔNICA ALINE DE OLIVEIRA	CAMPUS DE PATU	PEDAGOGIA	AC

2.2. Os demais Campi não possuem estudantes classificados e aptos ao recebimento do Auxílio Inclusão Digital.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os(as) estudantes convocados(as) deverão apresentar comprovação dos valores referentes ao Auxílio Inclusão Digital conforme as orientações dispostas na Instrução Normativa PRAE/UERN nº 01/2020, disponível em [www.uern.br](http://www.uern.br);

3.2. A PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou

seleção;

3.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visita domiciliar durante a vigência do auxílio e, constatada irregularidade ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser penalizado com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário;

3.4. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas por meio do e-mail e chat via hangouts sae.prae@uern.br.

3.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRAE nos limites de sua competência e em consonância com a Resolução 02/2020 – CD/FUERN.

Mossoró (RN), 27 de novembro de 2020.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 401/2018 – GR/UERN



## PROEG

### Edital Nº 103/2020 – PROEG

#### DISPÕE SOBRE A MATRÍCULA CURRICULAR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UERN, PARA O SEMESTRE LETIVO 2020.2.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, as informações pertinentes a Matrícula Curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2020.2.

#### 1 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

1.1. Matrícula Curricular é o ato que vincula o aluno a componentes curriculares, em um determinado semestre (art. 104 do RCG da UERN - Resolução nº 26/2017 - CONSEPE).

1.2. A Matrícula Curricular destina-se:

1.2.1. A alunos ingressantes nos cursos de graduação, por meio do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) via SiSU, que realizaram Cadastro Institucional;

1.2.2. A alunos regulares veteranos;

1.2.3. A alunos ingressantes nos cursos de graduação, por meio do Processo Seletivo de Vagas Não-Iniciais (PSVNI), para o semestre letivo 2020.2; e

1.2.4. A Alunos Especiais, tratado no Item 4 deste Edital (categoria definida no art. 89 do RCG da UERN - Resolução nº 26/2017 - CONSEPE).

1.3. A Matrícula Curricular será realizada, exclusivamente, na forma on-line. Para tanto, o aluno deverá acessar a Plataforma Íntegra, no endereço eletrônico [integra.uern.br](http://integra.uern.br) e seguir as orientações no formulário de matrícula on-line.

1.4. No caso de Alunos Especiais, a matrícula não será efetuada na forma on-line, devendo tal procedimento ser realizado pela Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, conforme previsto no Item 4 deste Edital.

#### 2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. A Matrícula Curricular deverá ser realizada no período de 27 a 30 de janeiro de 2021, exclusivamente na forma on-line, por meio do acesso a Plataforma Íntegra ([integra.uern.br](http://integra.uern.br)).

2.2. O aluno poderá requerer ajuste em sua matrícula, de forma on-line via Plataforma Íntegra ([integra.uern.br](http://integra.uern.br)), no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021.

2.3. O Trancamento Voluntário de Programa de Estudos, para o aluno apto a este procedimento, poderá ser requerido durante a matrícula on-line, no dia 27 de janeiro de 2021.

2.3.1. O trancamento de programa de estudo é a suspensão das atividades acadêmicas do aluno, garantindo-lhe, porém, a manutenção do vínculo ao curso de graduação.

#### 3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1. A Matrícula Curricular, efetuada de forma on-line pelo discente no endereço eletrônico [integra.uern.br](http://integra.uern.br), será realizada de acordo com as seguintes Fases, nos correspondentes períodos/datas e horários:

3.1.1. TRANCAMENTO VOLUNTÁRIO - (dia 27/01/2021 - das 09h às 23h59min): Exclusiva para Trancamento Voluntário do Programa de Estudo para o semestre letivo 2020.2.

3.1.2. MATRÍCULA EM COMPONENTES (das 09h do dia 28/01/2021 às 23h59min do dia 29/01/2021): O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2020.2.

3.1.3. INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES (dia 30/01/2021): O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2020.2, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.

3.1.5. AJUSTE DE MATRÍCULA - (das 09h do dia 08/02/2021 às 23h59min do dia 12/02/2021): Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir, substituir ou trancar componente ou o programa de estudos.

3.1.6. MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS - (dia 18/02/2021): Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado.

3.2. A efetivação da Matrícula Curricular dos alunos regulares ocorrerá após o processamento de cada uma das fases de matrícula, conforme prazos e horários definidos neste Edital, sendo responsabilidade exclusiva do aluno acompanhar os resultados.

3.3. A ocupação das vagas no período de ajustes de matrículas será feita em tempo real para os componentes com vagas disponíveis.

3.4. Ao final da Fase de inclusão de novos componentes (constante no Item 3.1.4 deste Edital) o aluno que participou do processo de matrícula e não conseguiu vaga em componentes curriculares poderá participar do ajuste de matrícula (descrito no Item 3.1.5 deste Edital), efetuando sua matrícula em componentes com vagas disponíveis.

3.5. O aluno que não conseguiu vaga em nenhum componente durante o processo de matrícula ficará com um Trancamento Compulsório do Programa de Estudos.

#### 4. DOS ALUNOS ESPECIAIS

4.1. De acordo com o art. 89 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN (Resolução nº 26/2017 – CONSEPE) é considerado Aluno Especial:

4.1.1. Graduado em curso superior legalmente reconhecido;

4.1.2. Aluno regular de curso de graduação legalmente reconhecido ou autorizado e vinculado a outra IES legalmente reconhecida, fora da área de atuação da UERN, e que pretenda garantir, temporariamente, a continuação de seus estudos;

4.1.3. Aluno regularmente matriculado em outra IES, nacional ou estrangeira, que deseje prosseguir seus estudos na UERN, amparado por força de convênio de cooperação técnica, científica e educacional.

4.2. A Matrícula Curricular para os Alunos Especial do semestre letivo 2020.2 será realizada pela DIRCA no dia 18/02/2021, nos componentes requeridos pelo interessado, desde que nestes existam vagas disponíveis.

4.3. A realização da Matrícula Curricular de Aluno Especial dependerá do atendimento das condições e requisitos exigidos pelo Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN (arts. 89 a 97).

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao processo de Matrícula Curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2020.2 que vierem a ser publicados no Portal da UERN (<http://portal.uern.br>).

5.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de Matrícula Curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2020.2, os quais serão divulgados no Portal da UERN (<http://portal.uern.br>).

5.3. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, cabendo recurso administrativo à Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEG/CONSEPE, devendo o pedido ser protocolado até o dia 12/02/2021 na Secretaria da respectiva Unidade Universitária/Campus Avançado ao qual é vinculado o curso.

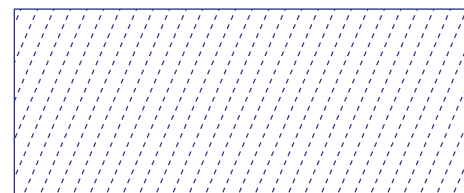
Mossoró/RN, 27 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Pró-reitor de Ensino de Graduação

#### CRONOGRAMA SINÓTICO DAS DATAS/PERÍODO E FASES DA MATRÍCULA CURRICULAR REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2020.2

DATA	FASES DE MATRÍCULA
27/01/2021 Das 09h às 23h59min	TRANCAMENTO VOLUNTÁRIO - Exclusiva para Trancamento Voluntário do Programa de Estudo para o semestre letivo 2020.2.
Das 09h do dia 28/01/2021 às 23h59min do dia 29/01/2021	MATRÍCULA EM COMPONENTES - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2020.2.
30/01/2021	INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2020.2, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.
Das 09h do dia 08/02/2021 às 23h59min do dia 12/02/2021	AJUSTE DE MATRÍCULA – Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir, substituir ou trancar componente ou o programa de estudos.
18/02/2021	MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS - Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado.



## ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

### Edital Nº 77/2020 – DEAD/FUERN

**DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DA ANÁLISE PRELIMINAR DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA COORDENADOR DE TUTORIA, REGIDO PELO EDITAL Nº68/2020 – DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos em face da análise preliminar de currículos dos candidatos com inscrições homologadas do processo seletivo de criação de

cadastro de reserva para Coordenador de Tutoria dos cursos ofertados na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEs).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO  
1.1. Consta no quadro abaixo o resultado do recurso interposto em face da análise preliminar de currículo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
Marciana Bizerra de Moraes	DEFERIDO

2. DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS APÓS RECURSOS

2.1. Consta no quadro abaixo a pontuação do(a) candidato(a) após resultado do recurso:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	A	B	C	D	TOTAL
Marciana Bizerra de Moraes	30	0	0	10	40

Legenda: A: Titulação; B: Experiência como Coordenador de Tutoria EaD; C: Experiência como Professor Formador EaD; D: Experiência como Tutor EaD.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 19 de Novembro de 2020

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da DEaD/UERN

Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN

### Edital Nº 78/2020 – DEAD/FUERN

**DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA COORDENADOR DE TUTORIA, REGIDO PELO EDITAL Nº68/2020 – DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final do processo seletivo de criação de cadastro de reserva para Coordenador de Tutoria dos cursos ofertados na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEs).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado final do processo seletivo para coordenador de tutoria:

CLAS	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	A	B	C	D	TOTAL
1º	Angélica de Freitas Alves	20	10	15	15	60
2º	Jônatas Andrade de Oliveira	20	25	5	0	50
3º	Francisca Monteiro da Silva Perez	20	0	15	15	50
4º	Joana Emília Paulino de Araújo Costa	20	0	15	15	50
5º	Ulisses de Melo Furtado	20	0	15	15	50
6º	Maria Soberana de Paiva	20	0	15	15	50
7º	Erica Poliana Nunes de Souza Cunha	20	0	15	15	50
8º	Francisca Vilani de Souza	30	0	15	5	50
9º	Tatiana Lourenço de Carvalho	30	0	5	15	50
10º	Emanuela Carla Medeiros de Queiros	30	0	5	15	50
11º	José Rodrigues de Mesquita Neto	20	0	15	10	45
12º	Deborah Mithya Barros Alexandre	30	0	15	0	45
13º	Carlos Henrique da Silva	20	0	10	15	45
14º	Diva Wellk de Oliveira Santos	20	0	10	15	45
15º	Maria Das Graças de Oliveira Pereira	20	0	10	15	45
16º	Daiane Roncato Cardozo	30	0	0	15	45
17º	Maria do Socorro da Silva	20	0	5	15	40
18º	Helen Flávia de Lima	20	0	5	15	40
19º	Marciana Bizerra de Moraes	30	0	0	10	40
20º	Beatriz Pazini Ferreira	20	0	0	15	35
21º	Tatiane Batista Damasceno	20	0	0	15	35
22º	Adenilson Boccato de Almeida	20	0	0	10	30

Legenda: A: Titulação; B: Experiência como Coordenador de Tutoria EaD; C: Experiência como Professor Formador EaD; D: Experiência como Tutor EaD.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do candidato(a) manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação.

2.2. Este processo seletivo tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação deste edital.

Mossoró/RN, 19 de Novembro de 2020

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da DEaD/UERN

Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN

### Edital Nº 79/2020 – DEAD/FUERN

**CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAREM NA QUARTA OFERTA DA ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, convoca candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo para Professores Formadores da quarta oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEs) para atuarem nas disciplinas do segundo e do terceiro módulo.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convoca candidatos(as) classificados(as) para as disciplinas do segundo módulo e candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para atuarem nas disciplinas do terceiro módulo, conforme lista classificação publicada no edital nº35/2020- DEaD/FUERN.

1.2. Consta no quadro abaixo a lista de professores convocados para o segundo e terceiro módulo e suas respectivas disciplinas:

#### LISTA DE PROFESSORES CONVOCADOS PARA AS DISCIPLINAS DO SEGUNDO MÓDULO

##### DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

Maria Betânia Ribeiro Torres

##### DISCIPLINA: MULTIMÍDIA EDUCACIONAL E SOFTWARE DE AUTORIA

Carlos Heitor Pereira Liberalino

##### DISCIPLINA: USO DA INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Adriano Lucena de Góis

##### DISCIPLINA: PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DO USO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

Jéssica de Oliveira Fernandes

#### LISTA DE PROFESSORES CONVOCADOS PARA AS DISCIPLINAS DO TERCEIRO MÓDULO

##### DISCIPLINA: VIVENCIANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO COM MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO

Heitor Pinheiro de Rezende

##### DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO I

Maria Soberana de Paiva

##### DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO II

Helen Flávia de Lima

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Cada candidato(a) convocado(a) será vinculado(a) ao sistema UAB/CAPEs durante o período de realização da sua respectiva disciplina.

2.2. As datas e a lista de documentos necessários para a vinculação como bolsistas do sis-



tema UAB/CAPES serão informados aos convocados(as) em prazo viável antes do início do segundo e do terceiro módulo.

Mossoró/RN, 19 de Novembro de 2020  
 Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
 Diretor da DEaD/UERN  
 Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS

### Edital Nº 003/2020-CCEPD – Relatório Final

A Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPD, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução nº 19/2007-CD; Torna público o RELATÓRIO FINAL da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores docentes desta Instituição, ingressante por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de Janeiro e fevereiro de 2018, conforme disposto:

#### 1. Do Processo de Avaliação

1.1. Os docentes foram avaliados de acordo com as seguintes dimensões:

I – Exercício da docência;

II – Desempenho das atividades administrativas que competem à docência;

III – Atividades de extensão e produção científica.

1.2. Obteve conceito "satisfatório" o docente que atingiu Nota Final igual ou superior a 5, em conformidade com os anexos I, II e III da Resolução nº 19/2007-CD, considerando a titulação exigida para investidura no cargo quando da realização do concurso público a que se submetem, cujo cálculo final obedeceu as seguintes fórmulas:

Categoria de Professor Auxiliar:  $NF = [(NQ1 \times 5) + (NQ2 \times 4) + (NQ3 \times 1)] / 10$

Categoria de Professor Assistente:  $NF = [(NQ1 \times 5) + (NQ2 \times 3) + (NQ3 \times 2)] / 10$

Categoria de Professor Adjunto:  $NF = [(NQ1 \times 4) + (NQ2 \times 3) + (NQ3 \times 3)] / 10$

Onde,

NQ1 – Nota do questionário 1;

NQ2 – Nota do questionário 2;

NQ3 – Nota do questionário 3.

#### 2. Do Resultado

Nº	NOMES	LOTAÇÃO	CLASSE DE ADMISSÃO	NOTA FINAL	CONCEITO
1	JÉSSICA DANTAS DE SÁ TINOCO	ENFERMAGEM/CAICO	ASSISTENTE	8,84	Satisfatório
2	FRANCISCO EDSON GONÇALVES LEITE	LETRAS ESTRANGEIRAS/PFERROS	ASSISTENTE	8,10	Satisfatório
3	MICHEL DE LUCENA COSTA	LETRAS ESTRANGEIRAS/PFERROS	ASSISTENTE	8,50	Satisfatório
4	RODRIGO JACOB MOREIRA DE FREITAS	ENFERMAGEM/PFERROS	ASSISTENTE	9,08	Satisfatório
5	VANESSA BASTOS LIMA	LETRAS VERNACULAS/PFERROS	ASSISTENTE	8,61	Satisfatório
6	SAMUEL PENTEADO URBAN	EDUCAÇÃO/PATU	ASSISTENTE	7,60	Satisfatório
7	BEATRIZ PAZINI FERREIRA	LETRAS/PATU	ASSISTENTE	8,69	Satisfatório
8	KAMILA COSTA DE SOUSA	EDUCAÇÃO/PATU	ASSISTENTE	8,70	Satisfatório
9	YURI DANTAS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/PATU	ASSISTENTE	8,10	Satisfatório
10	FRANCISCA ELIZONETE DE SOUZA LIMA	GEOGRAFIA/ASSU	ASSISTENTE	8,50	Satisfatório
11	IONARA JANE DE ARAUJO	CIÊNCIAS ECONOMICAS/ASSU	ASSISTENTE	7,89	Satisfatório
12	ROSEANO MEDEIROS DA SILVA	GESTÃO AMBIENTAL/FACEM	ADJUNTO	8,00	Satisfatório
13	ANNE KATHERINE DE HOLANDA BEZERRA ROSADO	GESTÃO AMBIENTAL/FACEM	ADJUNTO	8,30	Satisfatório
14	CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS/FACS	AUXILIAR	8,07	Satisfatório

15	CLÁUDIA LEITE ROLIM MOREIRA	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS/FACS	AUXILIAR	7,70	Satisfatório
16	FRANCISCO EMILIO SIMPLICIO DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA/FAEF	ASSISTENTE	8,70	Satisfatório
17	CINTIA MIKALLE CUNHA DE SANTIAGO NOGUEIRA	ENFERMAGEM/FAEN	ASSISTENTE	8,07	Satisfatório
18	KALIDIA FELIPE DE LIMA COSTA	ENFERMAGEM/FAEN	ASSISTENTE	8,40	Satisfatório
19	GUTEMBERG HENRIQUE DIAS	GEOGRAFIA/FAFIC	ASSISTENTE	8,15	Satisfatório
20	FERNANDA BOTO PAZ ARAGAO	COMUNICAÇÃO SOCIAL/FAFIC	ASSISTENTE	8,70	Satisfatório
21	JUNIA MARA DIAS MARTINS	COMUNICAÇÃO SOCIAL/FAFIC	ASSISTENTE	8,60	Satisfatório
22	DANIEL AUGUSTO DE LIMA MARIANO	ARTES/FALA	ASSISTENTE	8,62	Satisfatório
23	ANDERSONN HENRIQUE SIMÕES DE ARAÚJO	ARTES/FALA	ASSISTENTE	7,70	Satisfatório
24	MARCOS PAULO DE AZEVEDO	LETRAS VERNACULAS/FALA	ASSISTENTE	7,80	Satisfatório
25	ISAAC JALES COSTA SOUZA	MATEMÁTICA/FANAT	ASSISTENTE	7,30	Satisfatório
26	AYLLA GABRIELE PAIVA DE ARAÚJO	MATEMÁTICA/FANAT	ASSISTENTE	9,01	Satisfatório
27	EMANUELA RUTILA MONTEIRO CHAVES	EDUCAÇÃO/FE	ASSISTENTE	8,70	Satisfatório
28	MARIA CARMEM SILVA BATISTA	EDUCAÇÃO/FE	ASSISTENTE	8,80	Satisfatório
29	ALEX CARLOS GADELHA	EDUCAÇÃO/FE	ASSISTENTE	9,23	Satisfatório

#### 3. Dos Recursos

Uma vez que todos os servidores avaliados obtiveram conceito SATISFATÓRIO não há previsão para interposição de recursos, nos termos do artigo 11, inciso 1º da Resolução nº 19/2007-CD.

#### 4. Das Disposições Finais

4.1. Diante da dispensabilidade da fase de Recursos, fica este Relatório Final com efeitos de Resultado Final.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FUERN.

4.3. Este relatório entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial da Fuern.

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2020.

COMISSÃO CENTRAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

Prof.º Wogelsanger Oliveira Pereira – PROGEP (Presidente)

Prof.º Cláudio Lopes de Vasconcelos - PROPEG

Prof.ª. Elissandra Barbosa Fernandes Filgueira - PROEX

Prof.ª. Francisca Maria Gomes Cabral Soares - PROEG

Prof.ª. Kelânia Freire Martins Mesquita - CPPD

Prof.ª. Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro – AAI

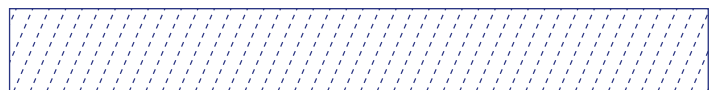
### Edital Nº. 005/2020 - COMISSÃO ELEITORAL/CAN/ UERN, de 24 de novembro de 2020.

A Comissão Eleitoral/CAN/UERN, designada pela Portaria-SEI nº. 154, de 16 de julho de 2020, com publicação no Jornal Oficial da UERN - JOUERN, em 14 de agosto de 2020, Ano II, Nº. 043, página nº. 08, com fulcro na Resolução nº. 14/2020 – CONSUNI, de 28 de julho de 2020, e do Edital nº 001/2020 – Comissão Eleitoral/CAN/UERN, de 11 de setembro de 2020, divulga e torna público o resultado final da consulta eleitoral para a indicação de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Avançado de Natal, quadriênio 2020-2024, realizada no dia 23 de novembro de 2020.

#### I – DO RESULTADO

Art. 1º. A consulta eleitoral para a indicação de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Avançado de Natal, quadriênio 2020-2024, obteve com a totalização dos votos apurados pela Plataforma Íntegra e pela urna física, aplicadas as normas definidas na Resolução nº. 14/2020 – CONSUNI, o seguinte resultado por cargo:

##### a) Direção



**CANDIDATO: FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO**

CATEGORIA	TOTAL DE ELEITORES VOTANTES	TOTAL DE ABSTENÇÕES	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	TOTAL DE VOTOS EM BRANCO	TOTAL DE VOTOS NULOS
Docentes	66	18	61	4	1
Técnicos	29	17	27	2	0
Discentes	105	616	85	20	0

b) Vice-direção

**CANDIDATO: DAVID DE MEDEIROS LEITE**

CATEGORIA	TOTAL DE ELEITORES VOTANTES	TOTAL DE ABSTENÇÕES	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	TOTAL DE VOTOS EM BRANCO	TOTAL DE VOTOS NULOS
Docentes	63	21	53	9	1
Técnicos	28	18	27	1	0
Discentes	101	620	76	25	0

**II – DO ANEXO AO PRESENTE EDITAL**

Art. 3º. Constituem anexos ao presente edital os Relatórios do Resultado Final do processo eleitoral, emitidos pelo sistema da Plataforma Íntegra, desenvolvido pela UPD/DINF/UERN, e boletim de urna física.

**III – DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO**

Art. 3º. Em consonância com o disposto no item 5.13 do Edital nº. 001/2020 – Comissão Eleitoral/CAN/UERN, qualquer eleitor(a) poderá apresentar à Comissão Eleitoral, via e-mail [comissao.natal@uern.br](mailto:comissao.natal@uern.br), impugnação fundamentada ao resultado da consulta eleitoral, entre os dias 28 e 30 de novembro de 2020.

Art. 4º. Em sendo apresentada impugnação ao resultado da consulta eleitoral, caberá à Comissão Eleitoral decidir sobre a impugnação no dia 02 de dezembro de 2020.

Art. 5º. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao CONSAD do Campus Avançado de Natal, devendo ser protocolado, via e-mail [comissao.natal@uern.br](mailto:comissao.natal@uern.br), no dia 03 de dezembro de 2020.

Art. 6º. Os autos serão remetidos ao CONSAD do Campus Avançado de Natal, que decidirá até o dia 08 de dezembro de 2020.

Art. 7º. A publicação da homologação do resultado oficial da consulta eleitoral será feita pela Comissão Eleitoral até o dia 08 de dezembro de 2020. A relação dos nomes será publicada em Edital Complementar no JOUERN e na página da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)).

Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 24 de novembro de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria SEI 154/2020

Profa. Irene de Araújo van den Berg Silva

Presidente

TNS Ivana Soares Barros

Secretária

Prof. Dácio Michel da Cruz Souza

Profa. Márcia de Oliveira Pinto

Prof. Valdicley Euflausino da Silva

TNS Tiago Otacílio Pinto de Lima

Discente Jardenson Ferreiras de Freitas

 LINK: [Anexo I Edital Nº. 005/2020 - COMISSÃO ELEITORAL/CAN/UERN](#)

 LINK: [Anexo II Edital Nº. 005/2020 - COMISSÃO ELEITORAL/CAN/UERN](#)

 LINK: [Anexo III Edital Nº. 005/2020 - COMISSÃO ELEITORAL/CAN/UERN](#)

Art. 1º - Designar os professores: Kalidia Felipe de Lima Costa (Coordenadora), Líbne Lidiane da Rocha e Nóbrega (vice-coordenadora), Lucidio Clebeson de Oliveira (Chefe de Departamento), Jonhy Carlos de Queiroz (Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório), Francisco Rafael Ribeiro Soares (Orientador Acadêmico) para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem.

Art. 2º - A coordenação e vice-coordenação do NDE com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidas.

Art. 3º - Os mandatos vigentes dos demais membros nomeados através das Portaria Nº 09/2020 - GD/FAEN de 16 de junho de 2020, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em, 16 de novembro de 2020.

Prof.ª Mestra Érica Louíse de Souza Fernandes Bezerra

Diretora da Faculdade de Enfermagem-FAEN

Portaria Nº 0453/2018-GR/UERN

## Portaria-SEI Nº 671, de 23 de Novembro de 2020.

**Nomeia orientador acadêmico do curso de Ciência e Tecnologia, Campus Avançado de Natal/CAN.**

O Diretor do Campus de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO, a necessidade nomear docente para função de orientador acadêmico do curso de Ciência e Tecnologia, Campus de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora Maria Helena de Freitas Câmara para a função de orientador acadêmico do curso de Ciência e Tecnologia, Campus de Natal.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, tonando sem efeito a Portaria nº 637 de 13 de novembro de 2020 e todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Francisco Dantas de Medeiros Neto

Diretor do Campus de Natal – UERN

Portaria 0586/2016-GR/UERN

## Portaria-SEI Nº 672, de 23 de Novembro de 2020.

**Nomeia membros da Comissão Setorial de Avaliação do Curso de Ciência e Tecnologia/CAN.**

O Diretor do Campus de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO, a necessidade nomear membros da Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Curso de Ciência e Tecnologia, Campus de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação do curso de Ciência e Tecnologia:

Prof.ª Maria Helena de Freitas Câmara (coordenadora)

Prof. Bráulio Batista Soares

TNS Patrícia de Farias Calado

Discente Severino Diógo Rodrigues Dantas.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, tonando sem efeito a Portaria nº 638 de 13 de novembro de 2020 e todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Francisco Dantas de Medeiros Neto

Diretor do Campus de Natal – UERN

Portaria 0586/2016-GR/UERN

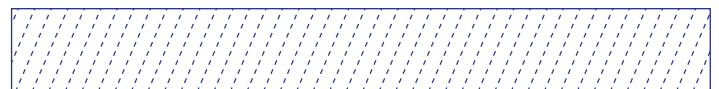
## Edital Nº 02/2020 Ciência e Tecnologia/Campus Natal

**Processo SEI nº 04410158.000891/2020-46**

A Direção do Campus de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN, por intermédio do Curso de Ciência e Tecnologia – NATAL, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para seleção de alunos para o Programa Institucional de Monitoria-PIM, semestre 2020.2, conforme estabelece a Resolução de nº 052/2020-CONSEPE, de 10 de setembro de 2020, e o Edital nº 093/2020 – PROEG, de 23 de outubro de 2020, observando-se o que se segue:

### I – DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

A seleção para o aluno monitor do Curso Ciência e Tecnologia – NATAL, será feita para preenchimento de 01 (uma) vaga, assim distribuída:


--

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Portaria Nº 15/2020 – GD/FAEN

**Reconstituiu Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FAEN/UERN e Revoga a Portaria Nº09/2020-GD/FAEN/UERN.**

A Presidente do Conselho Acadêmico Administrativo da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 59/2013 – CONSEPE.

CONSIDERANDO o teor do e-mail da Coordenação do NDE, de 13 de novembro de 2020, que indica seus membros.

RESOLVE:

CURSO	TURNO	ÁREA/ DISCIPLINA	MODALIDADE		NÚMERO DE VAGAS
			REMUNERADA	NÃO REMUNERADA	
CeT – Natal	Diurno	Probabilidade e Estatística	01	0	01

## II – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas ao aluno:

Regularmente matriculado;

Que já tenha cursado a disciplina de Probabilidade e Estatística;

Que tenha sido aprovado com, no mínimo, média final 7,0 (sete) na disciplina de Probabilidade e Estatística;

d) Que não possua qualquer outro tipo de bolsa, seja de programa(s) da UERN, seja de outros órgãos financiadores.

## III – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelos interessados de 02 a 04 de dezembro de 2020, com o envio do formulário padrão de inscrição (em anexo) devidamente preenchido e do seu respectivo histórico escolar, para o e-mail [ct\\_natal@uern.br](mailto:ct_natal@uern.br).

No campo e-mail do formulário de inscrição deverá obrigatoriamente constar o endereço de e-mail institucional do aluno.

Na data de 07 de dezembro de 2020, às 10 horas, serão publicadas as inscrições deferidas e indeferidas no site do curso: <http://natal.uern.br/dct/>, bem como será realizado o envio para o e-mail dos candidatos.

## IV – DA SELEÇÃO

O candidato à monitoria será selecionado mediante média aritmética dos seguintes itens:

I – Média ou nota final obtida na disciplina objeto da monitoria;

II – Desempenho em aula expositiva, ministrada em 20 (vinte) minutos, observando-se:

a) Identificação do candidato com a filosofia do programa;

b) Atualização de conteúdos abordados na disciplina;

c) Tempo utilizado (20 minutos);

c) Capacidade de comunicação e fluência verbal.

O tema da aula expositiva será sorteado dentre os temas constantes neste edital (relação anexa), obedecendo ao número de ordem dos candidatos no ato da inscrição, pela chefia do Departamento e o professor orientador do Projeto de Monitoria. O sorteio dos temas para as vagas ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2020, às 10h, e será divulgado às 11h00 no site do curso: <http://natal.uern.br/dct/>, bem como será realizado o envio para o e-mail dos candidatos.

As aulas expositivas ocorrerão no dia 08 de dezembro de 2020, a partir das 8h00, por meio da plataforma Google Meet, segundo cronograma de apresentação a ser divulgado no dia 07 de dezembro, às 11h, no site do curso: <http://natal.uern.br/dct/> e por e-mail a ser enviado para os candidatos. O link da apresentação será enviado para o e-mail institucional dos alunos.

A nota da aula expositiva variará de 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética das notas referentes à disciplina objeto de monitoria e a da aula expositiva.

## V – DO RESULTADO

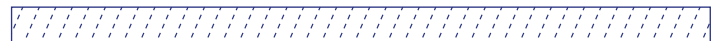
O resultado da seleção será divulgado pela direção do Campus de Natal, através de Edital, no dia 11 de dezembro de 2020, às 10h, que será publicado no site do curso: <http://natal.uern.br/dct/>. A documentação dos selecionados deverá ser enviada para o e-mail [ct\\_natal@uern.br](mailto:ct_natal@uern.br) até o dia 14 de dezembro de 2020.

Natal (RN), 23 de novembro de 2020.

Francisco Dantas de Medeiros Neto

Diretor do Campus de Natal

LINK: [Anexo Edital Nº 02/2020 Ciência e Tecnologia/Campus Natal](#)



## Edital Nº 03/2020 - DIREITO/CAMPUS NATAL/2020

A Direção do Campus de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/ UERN, por intermédio do DEPARTAMENTO DE DIREITO (CURSOS: NATAL) torna público, pelo presente Edital, a ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM, SEMESTRE 2020.2, conforme estabelece a Resolução de nº 052/2020 – CONSEPE Edital nº 003/2020 – PROEG, dispo do seguinte:

### I – DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

A participação no PIM está condicionada ao atendimento dos requisitos constantes nos arts. 10 e ss. da Resolução 052/2020 - CONSEPE. A seleção para o(a) aluno(a) monitor(a) do Curso de Direito – NATAL – PERÍODO 2020.2 será feita para preenchimento de 23 vagas, assim distribuídas:

CURSO/ TURNO	ÁREA/ DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	MODALIDADE		NÚMERO DE VAGAS	DIA, HORÁRIO E LOCAL
			REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		
Direito – Natal (Noturno)	História do Direito	Profª Ms. Aurélio Carla Queiroga da Silva	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 08/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito – Natal (Matutino)	Direito das Famílias	Profª Ms. Aurélio Carla Queiroga da Silva	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 08/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito – Natal (Noturno)	Fundamento da Filosofia e Ética	Profª. Drª Maria Audenôra das Neves Martins	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 10/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito – Natal (Matutino)	Psicologia Jurídica	Profª. Drª Maria Audenôra das Neves Martins	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 10/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito – Natal (Noturno)	Introdução ao Direito	Prof. Ms. Claudiomiro Batista de Oliveira		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 07/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito – Natal (Matutino)	Direito Internacional Público	Prof. Ms. Claudiomiro Batista de Oliveira		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 07/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito - noturno	Direito Ambiental	Prof. Dr. Carlos Sérgio	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Noturno	Prática Jurídica I	Profª. Ms. Déborah Leite de Silva		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet



Direito Matutino	Prática Jurídica II	Profª. Ms. Déborah Leite de Silva		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Noturno	Direito Processual Civil II	Prof. Ms Dijosete Veríssimo		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Noturno	Direito das Coisas	Prof. Dr. Fernando Gaburri	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Noturno	Direito das Sucessões	Prof. Dr. Fernando Gaburri	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito -Matutino	Direito Tributário I	Prof. Dr. Glauber de Lucena Cordeiro		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito (Noturno)	Direito Constitucional I	Prof. Dr. Glauber de Lucena Cordeiro		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Matutino	Crimes em Espécie I	Prof. ms. José Hindemburgo de Castro Nogueira filho		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Matutino	Crimes em Espécie III	Prof. Ms. José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito (Noturno)	Direito Administrativo I	Profª. Ms. Mariana Vannucci Vasconcelos		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 10/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito	Direito Financeiro	Profª. Ms. Marlusa Dias Xavier	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 10/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito (Noturno)	Direito Tributário II	Profª. Ms. Marlusa Dias Xavier	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 10/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Matutino	Direito Processual Civil I	Prof. Dr. Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior		X	01	Nota + IRA + Análise de Currículo + Experiência em Monitoria
Direito (Noturno)	Teoria Geral do Processo	Prof. Dr. Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior		X	01	Nota + IRA + Análise de Currículo + Experiência em Monitoria
Direito - Vespertino	Direito Municipal	Prof. Dr. Sergio Alexandre de Moraes Braga Junior		X	01	Nota e IRA Dia 10/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito - Natal (Noturno)	Direito da Criança e do Adolescente	Profª. Ms. Valéria Maria Lacerda Rocha		X	01	Nota + IRA + Análise de Currículo

\* A Secretaria do Curso de Direito divulgará os links (criados pelos Docentes, via Google Meet), para facilitar o acesso dos(as) candidatos(as) inscritos(as) às Entrevistas on line.

## II – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas ao(s) aluno(s), que segundo o art. 13 da Resolução nº 052/2020 preenchem os seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no Curso de Direito/CAN ou aluno(a) em Movimentação Interna no Curso de Direito em Natal;
- Que tenha sido aprovado na(s) disciplina(s) da área de conhecimento objeto da monitoria, conforme sistema de avaliação em vigor na UERN;
- dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria;
- Que não possua qualquer outro tipo de bolsa, seja de programa(s) da UERN, seja de outros órgãos financiadores, excetuando-se os candidatos à modalidade não-remunerada; o aluno só poderá se inscrever em uma vaga;

No ato da inscrição o aluno deverá fazer a opção relativa à qual disciplina deseja concorrer, indicando-a no formulário Anexo I. Inscrições do mesmo aluno(a) candidato(a) à seleção do PIM em várias disciplinas não serão recebidas pela secretaria do Curso de Direito.

As inscrições serão gratuitas. Formulário disponível em: link <https://forms.gle/KqfjazuP-8tQRT6fZ6>

## III – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelos interessados ou procuradores legalmente constituídos, no período de 01 a 04 de dezembro de 2020, através do preenchimento do Formulário disponível no link: <https://forms.gle/KqfjazuP8tQRT6fZ6> No dia 07 de dezembro de 2020

(turno matutino), às 10:00h, serão divulgadas as inscrições deferidas e indeferidas, para conhecimento público.

No ato de sua inscrição o interessado deverá apresentar:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido
- Histórico Escolar fornecido pelo Integra
- Documentos específicos, quando exigidos pelos docentes orientadores do PIM, a saber: Currículo Vitae, Redação, etc.

## IV – DA SELEÇÃO

Segundo prevê este Edital/PIM, o(a) candidato(a) à monitoria será selecionado(a), mediante os critérios:

- Média ou nota final obtida na disciplina objeto da monitoria;
- Entrevista ou outra forma de avaliação elaborada e aprovada pela Comissão de Seleção designada pela plenária do Departamento Acadêmico.

No caso de componente curricular em que não se utiliza nota como forma de avaliação, será considerada apenas o disposto no inciso II.

Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação obedecerá à verificação do melhor Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

Cada Prof.(a) orientador(a) do PIM, indicado no quadro acima (item I deste Edital) é responsável pela realização do seu Processo Seletivo, podendo exigir conhecimentos e habilidades específicas na área objeto da disciplina ofertada, a serem comunicados aos candidatos, até 24h antes da Seleção, através de e-mail, com cópia ao Departamento de Direito.

O Prof. Paulo Sérgio fará a seleção com base nos seguintes critérios: Nota obtida na disciplina, Índice de Rendimento Escolar (IRA), Experiência em Monitoria e Análise do Currículo

Vitae, não havendo a etapa de entrevista. Os documentos deverão ser entregues pelos candidatos no ato de inscrição na secretaria do Curso de Direito – CAN.

Registra-se que alguns docentes, optaram pela forma de seleção com base na análise de currículo e da média obtida na disciplina, objeto da monitoria. Verificar os requisitos exigidos, portanto, no quadro de oferta de vagas disposto no item I deste Edital. Os documentos exigidos para cada professor(a) deverão anexados no ato de inscrição via formulário on-line.

Todos os demais docentes seguirão o procedimento padrão, com a realização de entrevistas on line (via Google Meet, através de link enviado aos inscritos com antecedência) e análise das médias obtidas na disciplina e do IRA. Os candidatos deverão demonstrar domínio dos conteúdos alusivos às disciplinas pretendidas, disponibilidade de tempo para o PIM e interesse pela iniciação à docência universitária.

A bolsa remunerada do curso será concedida mediante critério de sorteio entre os 5 (cinco) projetos de monitoria na modalidade remunerada apresentados. Este sorteio será feito na Coordenação do Curso, na presença do coordenador do curso, do secretário do curso e de um representante do corpo discente, em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado da seleção. No referido sorteio, ficará registrado, por ordem de sorteio, do primeiro ao último projeto submetido à Coord. do Curso, para o caso de oferta de bolsa remanescente, para o caso de haver impedimento de convocado para assumir, conforme deliberação da Comissão de Seleção do PIM.

#### V – DO RESULTADO

O resultado da seleção deverá ser divulgado pela Chefia do Departamento, através de edital próprio, em até 72 (setenta e duas) horas após a conclusão da seleção, devendo posteriormente ser encaminhado ao Setor de Programas Formativos- SP/PROEG.

Serão convocados os candidatos concorrentes à Bolsa Remunerada da Monitoria, através de comunicação eletrônica enviada pela Secretaria do Curso.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a divulgação do resultado da seleção, os Monitores aprovados deverão se apresentar ao Departamento de Direito portando a documentação necessária a ser encaminhada à PROEG/SPF, para fins de validação do processo. São documentos exigidos:

Ata de Resultado Final da Disciplina objeto da Monitoria, onde consta a sua Aprovação;  
Termo de Compromisso assinado pelo estudante aprovado para Monitoria Remunerada;  
Termo de Compromisso assinado pelo estudante aprovado para a monitoria não remunerada;

Cópia do RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA e do CARTÃO/TERMO DE ABERTURA/NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA, que deve ser pessoal e corrente, preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, acompanhadas do E-MAIL e TELEFONE dos estudantes aprovados em ambas as modalidades.

a) Certidão Negativa emitida pela Secretaria de Estado de Tributação do RN ([www.uvt.set.rn.gov.br](http://www.uvt.set.rn.gov.br)), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br>).

Os projetos de monitoria selecionados pelos Departamentos Acadêmicos, juntamente com a documentação necessária deverão ser encaminhados ao Setor de Programas Formativos desta Pró-Reitoria – PROEG/SPF na data limite de 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pelo Colegiado do Curso.

Natal (RN), 23 de NOVEMBRO de 2020.

Francisco Dantas de Medeiros Neto

Diretor do Campus de Natal – UERN

Portaria 0586/2016-GR/UERN

LINK: [Anexo Edital Nº 03/2020 – DIREITO/CAMPUS NATAL/2020](#)

## Ad Referendum Nº. 04/2020 – FANAT

**Aprova a indicação da Professora Maria da Conceição Vieira de Almeida para a Coordenação de Estágio da Unidade, período entre 2020.1 e 2021.2.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, na qualidade de Presidente do Conselho Acadêmico – Administrativo – CONSAD e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a consulta efetuada pela Secretaria da FANAT aos docentes da área de estágio, resultando na única indicação da Prof.ª Maria da Conceição Vieira de Almeida para a função;

CONSIDERANDO o calendário de reuniões ordinárias do CONSAD que prevê a próxima reunião para o dia 04/12;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação da Professora Maria da Conceição Vieira de Almeida para a Coordenação de Estágio da Unidade, período entre 2020.1 e 2021.2.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/11/2020.

Secretaria da FANAT, 19 de novembro de 2020

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 662, de 19 de Novembro de 2020.

**Aprova a indicação da Professora Maria da Conceição Vieira de Almeida para a Coordenação de Estágio da Unidade, período entre 2020.1 e 2021.2.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, na qualidade de Presidente do Conselho Acadêmico – Administrativo – CONSAD e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que, conforme dispõe a Resolução 06/2015 - CONSEPE, Art. 24, foi efetuada consulta aos professores da área de estágio, sendo indicada a Professora Maria da Conceição Vieira de Almeida para a função de Coordenadora de Estágio da Unidade;

CONSIDERANDO o calendário de reuniões ordinárias do CONSAD que prevê a próxima reunião para o dia 04/12.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação da Professora Maria da Conceição Vieira de Almeida para a Coordenação de Estágio da Unidade, período entre 2020.1 e 2021.2.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/11/2020.

Secretaria da FANAT, 19 de novembro de 2020

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 700, de 25 de Novembro de 2020.

**Designa os membros representantes do Departamento de Física no Fórum Integrado das Licenciaturas - FIEL.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 40/2020 - DFIS, documento SEI 7561009;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410188.000727/2020-81,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores e discentes, abaixo relacionados, para compor a representação do curso de Física no FIEL.

Prof. Vamberto Dias de Mello, como representante do NDE.

Prof. Francisco José Rafael, como coordenador de estágio do curso.

Prof. Carlos Antonio López Ruiz, como supervisor de estágio do curso.

Discente Titular Lucas Wagner de Alencar Souza; e

Discente Suplente Ellen Mileide Amorim Costa.

Art. 2º. Conforme Resolução 56/2013 - CONSEPE, os membros terão mandato de 02 anos, permitida recondução.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/11/2020.

Secretaria da FANAT, 25 de novembro de 2020

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN

## Edital Nº 03/2020 – DI/UERN – Categoria Especialistas dos Estados

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (DCTI) – NÍVEL II, POR MEIO DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO NORDESTE - SIRAF-NE.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA DCTI – NÍVEL II  
VAGA PARA O ESTADO DO PERNAMBUCO

DADOS DO CANDIDATO					
Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	000012	Juliana Gomes de Moraes	90,00	88,67	89,47
2	000023	José Almeida Neto	39,00	95,00	61,40

OBSERVAÇÃO: O primeiro candidato será convocado de imediato, conforme vaga disponível, ficando os demais candidatos inseridos como cadastro de reserva, podendo serem convocados caso ocorra necessidade demandada pelo projeto SIRAF/NE.

Mossoró (RN), 20 de novembro de 2020.

Francisco Chagas de Lima Júnior

Coordenador Científico do Projeto SIRAF-NE

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*  
Presidente

*Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais*  
Presidente em exercício da Fuern

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luiziária Firmino Machado Bezerra*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Jhonny Fernandes Lopes*

Planejamento Gráfico e Diagramação

*Renatha Rebouças de Oliveira*

Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145